



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230045

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-028

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E A
EMPRESA POLIANA SANTANA LIMA -ME**

O Município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.539.289/0001-30, com sede na AV VEREADOR ANTONIO NONATO PEDROSA 324, representado por CARLENY BOTELHO CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POLIANA SANTANA LIMA -ME, inscrito(a) no CNPJ 42.517.057/0001-02, com sede na RUA DOIS DE NOVEMBRO Nº50, MANQUEIRÃO, São Geraldo do Araguaia-PA, CEP 63857-000, representada por POLIANA SANTANA LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de confecção/malharia, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas deste Município.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 1309.121220052.2.024 Manut. da Sec. de Educação - SEMED/FME, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.75.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 01.01.2024 Findando-se em 31.12.2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, 28 de Dezembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.539.289/0001-30
CONTRATANTE

POLIANA SANTANA LIMA -ME
CNPJ 42.517.057/0001-02
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL